



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2018

Proposição: Projeto de Lei nº05/2018, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade abertura de credito adicional

Após leitura em Plenário no dia 19 de fevereiro de 2018, durante a 2ª sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº05/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de Fevereiro de 2018

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário